



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE



ERRATA POR INCORREÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que em publicação de Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município, no dia 30/12/2024, a data estabelecida para o certame foi o dia 14/01/2024. Sendo assim, **o ano correto é 2025**. Dessa forma, ratifica-se o ano da data estabelecida para a abertura do certame. Mantendo-se todas as cláusulas e data sem prejuízo a todos os interessados.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 245/2022, de 29 de dezembro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 30 de dezembro de 2024.

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO